



ATA N.º 007/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Sétima Sessão Ordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Claro da Silva Ratier, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Logo em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº 006/2018, do dia 12 de março de 2018. Em discussão, a ata nº 006/2018 o vereador Robertino Dias solicitou retificação da justificativa da ausência, pois no dia onze de março, às dezesseis horas, aconteceu um acidente de trabalho na propriedade situado em Bom Jesus do Sul, com o primo Nelci Antonio Faé e às dezenove horas ele veio a óbito, então tiveram que se deslocar para o velório. Nelci Antônio Faé é primo do vereador Robertino Dias, salientou que se for necessário estará trazendo uma cópia da certidão de óbito. O Presidente colocou em discussão a alteração, o vereador Fischer discutiu sobre a justificativa do vereador Robertino pelo passamento do seu primo, alegando que não há necessidade de anexar documentos à ata, encerrado a discussão. A ata foi aprovada por unanimidade com a retificação. Na sequência, o 1º Secretário leu as correspondências recebidas do Executivo, o Projeto GP nº 003/2018. O Presidente colocou em votação o pedido do Executivo a Tramitação de Regime de Urgência Especial, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi lida as correspondências recebidas de diversos e expedidas por este Poder Legislativo. Pela ordem a vereadora Janete Córdoba solicitou encaminhar Moção aos seguintes formandos promovidos a cabos da Polícia Militar: Denilson Montiel Barbier; Anderson Marssaro; Adão Tobias de Carvalho; Giovanni Pott; Ângelo de Souza Nascimento; Claudinei Lopes Xavier e Luiz Gustavo Cavanha Romero. O Presidente convidou o Excelentíssimo Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, senhor Barbosinha para fazer o uso da palavra. Logo em seguida, o vereador Chico Ratier realizou a entrega da Moção ao Excelentíssimo Deputado Barbosinha. O Presidente passou a palavra aos vereadores para iniciarem a apresentação de suas proposições: Projeto de Lei CM nº 07/2018 de autoria do vereador Carlinhos, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o CENTRO DE LIBRAS E IDIOMAS DE AMAMBAI e dá outras providências.” Projeto de Lei CM nº 08/2018 de autoria da Mesa Diretora, que “Concede reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.” Pela ordem o vereador Robertino Dias, solicitou que o Projeto CM nº 08/2018 tramitasse em Regime de Urgência Especial. O Presidente acatou o pedido e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 09/2018 de autoria da mesa Diretora, que “Concede reajuste de vencimentos dos vereadores do Município de Amambai e dá outras providências”. Pela ordem o vereador Robertino Dias solicitou a tramitação em Regime de Urgência Especial. O Presidente acatou o pedido e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os projetos foram encaminhados às Comissões competentes para exararem parecer. O Requerimento nº 017/2018 de autoria do vereador Chico Ratier, foi retirado da pauta por ausência do vereador no plenário no momento da apresentação de sua matéria. Indicação nº 039/2018 de autoria do vereador Sangue Bom; Indicação nº 040/2018 de autoria do vereador Ilzo Victor; Indicação nº 041/2018 de autoria do vereador Ismael Kaiowá; Indicação nº 042/2018 de autoria do vereador**



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

Fernando Fischer, solicitou cópia ao Secretário Serviços Urbanos e ao Secretário de Obras. **Indicação nº 043/2018** de autoria do vereador Maikell Ruiz; **Indicação nº 044/2018** de autoria da vereadora Janete Córdoba, solicitou cópia ao Secretário de Serviços Urbanos. **Indicação nº 045/2018** de autoria do vereador Geverson Vicentim. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente, pois o mesmo irá fazer uso da palavra; **Indicação nº 046/2018** de autoria do vereador Dilmar Bervian; **Indicação nº 047/2018** de autoria do vereador Humberto Hasegawa, solicitou cópia para o diretor do DETRAT, senhor Jabes Moreira Brum; **Indicação nº 048/2018** de autoria do vereador Darci José da Silva; **Indicação nº 049/2018** de autoria do vereador Robertino Dias; **Indicação nº 050/2018** de autoria da Câmara Municipal de Amambai. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas. O Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para reunião das Comissões. **O Presidente passou para a Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto GP nº 003/2018** “*Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos, pensionistas de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai – MS e dá outras providências.*” Considerando que o Projeto de Lei está de acordo com a legalidade e de acordo com as leis orçamentária e financeira. **O parecer foi aprovado por unanimidade.** Em Discussão o Regime de Urgência Especial, o vereador Geverson Vicentim discutiu o mérito do Projeto GP nº 003/2018. Manifestou favorável ao Projeto, porém não concordou com os 3,4%, pois deveria ser 6,81%. **Em Votação o Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto GP nº 003/2018**, foi aprovado por unanimidade. **Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei CM nº 08/2018 de autoria da Mesa Diretora** considerando que o Projeto de Lei é constitucional e legal e de acordo com as leis orçamentária e financeira. O parecer foi aprovado por unanimidade. **Em Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 08/2018 de autoria da Mesa Diretora** que “*Concede reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*” Aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei CM nº 09/2018 de autoria da Mesa Diretora** considerando que o Projeto de Lei é constitucional e legal e de acordo com as leis orçamentária e financeira. Sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **Em Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 09/2018 de autoria da Mesa Diretora.** “*Concede reajuste de vencimentos dos vereadores do Município de Amambai e dá outras providências.*”. Aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamentos referente Projeto de Lei CM nº 06/2018 de autoria da Mesa Diretora**, considerando que o Projeto de Lei é constitucional e legal e está de acordo com as leis orçamentária e financeira. O Parecer foi aprovado por unanimidade. Em Primeira Discussão o Mérito Projeto de Lei CM nº 06/2018. Discutiu o vereador Fernando Fischer que solicitou que o Projeto fosse Votado em Primeira e Única Discussão, o Presidente acatou o pedido e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Em Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 06/2018 de autoria da Mesa Diretora**, que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.481/2015, que Dispõe sobre a concessão de vale alimentação mensal aos servidores da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*” O vereador Geverson Vicentim discutiu o Projeto de Lei CM nº 06/2018 de autoria da Mesa Diretora. Que manifestou voto contrário ao Projeto. O vereador Fischer discutiu. Encerrado as discussões, **em Primeira e Única Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 06/2018 de autoria da Mesa Diretora.** Aprovado por unanimidade, com voto contrário do vereador Geverson Vicentim. **Em Discussão o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, o vereador Robertino Discutiu o Parecer do Projeto de Lei CM nº 01/2018 de autoria do vereador Chico Ratier**, que “*Dispõe sobre a cobrança de tarifas pela concessionária de serviços de água e esgoto do município de Amambai-MS, e dá outras providências.*” Conforme o



Parecer Jurídico, a Comissão solicitou o arquivamento do Projeto por ser Inconstitucional, cuja matéria é de competência do Poder Executivo. O vereador Geverson Vicentim manifestou solicitando apreciação na semana que vem, pois o autor não se encontra no plenário. O Presidente disse que está sendo votado o Parecer do projeto, a ausência não impede a votação do Parecer. O vereador Robertino Dias disse que pelo vereador Chico ser o autor, não poderia nem estar presente em plenário. O vereador Carlinhos disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, é soberana, e a Comissão definiu o arquivamento, e que o Plenário apenas realizará a leitura do parecer. **Encerrado as discussões, o Parecer foi aprovado por unanimidade, seguindo assim o Arquivamento do Projeto de Lei CM nº 01/2018. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei CM nº 03/2018, que "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.223/2010, altera anexo único e dá outras providências".** A Comissão considerou o Projeto Legal e apresentou emendas supressivas encaminhando ao plenário para apreciação. **O Projeto CM nº 03/2018 foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. O Presidente passou para Grande Expediente 07 minutos,** manifestando os seguintes vereadores: Ilzo Victor, Ismael Kaiowá, Janete Córdoba, Fernando Fischer, Roberto Dias, Carlinhos pela liderança do prefeito, o vereador Darcí; o Presidente Dilmar passou a presidência ao Vice-Presidente, Darcí, pois o mesmo fez o uso da palavra no Grande Expediente. **E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.**